

“NEM TUDO QUE RELUZ É OURO”¹: ARQUEOLOGIA PÚBLICA E TENSÕES DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NO PROJETO MUTUM

Benedito Walderlino de Souza Silva²
Pedro Paulo Guilhardi e Silva³

Resumo

Este trabalho discute as ações de gestão cultural participativa desenvolvidas pelo Projeto Integrado de Educação Patrimonial do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Mutum. Essas ações são parte das conjunturas do licenciamento arqueológico de um empreendimento de mineração de ouro em execução no Amapá a partir da Arqueologia de Contrato e trazem boas oportunidades para refletir quanto às abordagens da Arqueologia Pública no contexto das novas diretrizes apontadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para ações de Educação Patrimonial a partir da promulgação da Instrução Normativa Iphan n. 01/2015 e da Portaria Iphan n. 137/2016. Nesse sentido e tendo como base o exemplo de um programa de Arqueologia de um empreendimento de grande porte, discutimos os limites e possibilidades da garantia do alcance da condição de uma gestão participativa que, de fato, conte com a ação efetiva tanto do Estado quanto da sociedade na preservação do patrimônio arqueológico enquanto bem da União. Igualmente, ponderamos a responsabilidade social do arqueólogo frente a essas questões, especialmente quando se torna cada vez mais

¹ Dito popular derivado de uma frase da peça O Mercador de Veneza (Ato II - Cena VII - Príncipe de Marrocos) de William Shakespeare, usada para afirmar que nem tudo o que parece precioso ou verdadeiro é exatamente como afirmado.

² Arqueólogo Master do Departamento de Arqueologia da Great Panther Mining Limited – Mina Tucano Ltda. Doutorando em Arqueologia na Universidade de Coimbra. Mestre em Antropologia e Especialista em Arqueologia pela Universidade Federal do Pará. Bacharel em História pela Universidade Federal do Amapá. E-mail: beneditowsouzas@gmail.com.

³ Arqueólogo Sênior na Gaia Soluções Ambientais. Mestre em Quaternaire et Prehistoire pelo Muséum National d'Histoire Naturelle da França e Bacharel em Arqueologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: pedropaulo@gaiasa.org.



comum a presença da Arqueologia de Contrato em programas de Arqueologia envolvidos em questões de ordem socioeconômica e política de comunidades adjacentes a empreendimentos.

Palavras-chave: Arqueologia Pública; Arqueologia de Contrato; Educação Patrimonial; Gestão Cultural Participativa.

1. INTRODUÇÃO

Dado o alcance dos impactos que podem causar as práticas de Sustentabilidade em suas áreas de abrangência, a execução de grandes empreendimentos voltados ao desenvolvimento econômico do país requer do Estado o uso de sua capacidade de governança e governabilidade para aplicar políticas públicas capazes de identificar anseios e evitar problemas que, porventura, as sociedades envolvidas possam vir a enfrentar. Para tal, desde a Resolução Conama n. 01/1986 (Conama 1986), a exigência de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e Relatório de Impactos Ambientais (RIMA), tornou-se indispensável para o Licenciamento Ambiental, enquanto processo administrativo responsável por regulamentar legalmente direitos e deveres dos atores envolvidos na autorização de instalação, funcionamento e encerramento desses empreendimentos.

Nessa perspectiva, o levantamento, controle e mitigação do componente socioeconômico de áreas de instalação de empreendimentos que passam por Licenciamento Ambiental contempla a gestão do patrimônio cultural de comunidades adjacentes, dentre outros, por programas de estudos arqueológicos. Como bem observam Gnecco & Dias (2015), objetivando mitigar possíveis danos ao patrimônio arqueológico, órgãos de controle público exigem que os empreendedores contratem serviços técnicos especializados em Arqueologia para a gestão deste patrimônio das áreas de abrangência de suas atividades, dando vida ao que denominamos de Arqueologia de Contrato e constituindo-se em um dos principais instrumentos para aquisição de licenças atreladas a etapas de funcionamento dos empreendimentos.

Ao lidar com objetos legalmente reconhecidos como bens da União (Brasil 1988), até o início da década de 2000, programas de Arqueologia eram regulamentados pela Portaria Iphan n. 230/2002 (Iphan 2002) e, a partir de 2015, ganham reforço com o que estabelece a Instrução Normativa Iphan n. 01/2015 (Iphan 2015). Em ambas, há a exigência de Projeto Integrado de



Educação Patrimonial em programas de Arqueologia envolvidos em contexto de aquisição de licenças ambientais de empreendimentos. Portanto, no Brasil, a participação como agente direto do Licenciamento Ambiental e desenvolvimento econômico sustentável acabou por gerar a proximidade e tornar a Arqueologia também agente da Educação Patrimonial, levando os profissionais da área a pensarem as particularidades dessa situação de contato com o público, no que se convencionou chamar de Arqueologia Pública.

O Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Alvo Mutum é um dos empreendimentos que se encaixam nessa realidade. Iniciado em 2017, atualmente, o programa subsidia o licenciamento arqueológico da pesquisa geológica com fins de exploração mineral de ouro de um empreendimento com área de abrangência em partes dos territórios dos municípios de Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Serra do Navio, na porção centro-oeste do Estado do Amapá. Ao ser uma área com alto potencial arqueológico e vir recebendo Resgates⁴ de sítios arqueológicos na execução do programa, nesses municípios, as comunidades adjacentes ao empreendimento também têm recebido ações de Arqueologia Pública atreladas ao programa a partir de seu Projeto Integrado de Educação Patrimonial.

Nessa conjuntura, o presente artigo discute resultados parciais decorrentes desse Projeto Integrado de Educação Patrimonial e sua relação com comunidades no contexto da gestão participativa que está em curso e visa à preservação do patrimônio arqueológico da área de abrangência do projeto de mineração Mutum. Nesse sentido, tomamos como comunidade tanto a população dos municípios que servem de área de abrangência do Mutum, quanto os próprios colaboradores deste, até porque a grande maioria dessas pessoas reside nesses lugares. Em paralelo, ainda ponderamos as tensões relativas aos direitos e deveres dos atores desse caso de Arqueologia de Contrato, bem como os impactos que a má gestão do patrimônio arqueológico, tradicionalmente, causa aos envolvidos, sejam eles entes públicos ou privados.

⁴ Também conhecido como Salvamento Arqueológico, o Resgate consiste na retirada controlada e georreferenciada de amostras de cultura material de um sítio arqueológico para compor coleção de artefatos. Esta é usada para entender como se deu a ocupação humana do sítio tendo por base a produção e uso dos artefatos, bem como marcas da ação humana na paisagem circundante. Em processos de licenciamento arqueológico para instalação de empreendimentos, esse procedimento é condicionante legal para uso das áreas onde os sítios foram identificados.



2. O PROJETO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: ATORES E ESTRATÉGIAS PARA AS AÇÕES DE ARQUEOLOGIA PÚBLICA NO MUTUM

Avaliados grupos e estratégias para as ações que comporiam o Projeto Integrado de Educação Patrimonial no contexto das ações de Arqueologia Pública no Mutum, um dos primeiros desafios para o planejamento e a própria execução das ações foi à adequação as, na época, recentes exigências da Instrução Normativa (IN) Iphan n. 01/2015 e da Portaria Iphan n. 137/2016. O Artigo 45 do capítulo II da IN é enfático ao afirmar que “Atividades pontuais, tais como: palestras e ações de caráter exclusivamente promocional, assim como atividades de esclarecimento e divulgação, não são suficientes para caracterizar Projetos Integrados de Educação Patrimonial” (Iphan 2015:16).

A promulgação da Portaria Iphan n. 137/2016, logo em seguida a da IN Iphan n. 01/2015, traz, então, caminhos adequados a Educação Patrimonial, segundo a lógica do órgão controlador. As diretrizes apontadas pela portaria tratam a Educação Patrimonial como

Processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o patrimônio cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sócio-históricas das referências culturais, a fim de colaborar para seu reconhecimento, valorização e preservação (Iphan 2016:6).

Assim, alinhando-se as lógicas do manual de Educação Patrimonial: Histórico, Conceitos e Processos (Iphan 2014), publicado dois anos antes da portaria. Nele, além do conceito de Educação Patrimonial apresentado pela portaria, ainda há a indicação de que

Os processos educativos devem primar pela construção coletiva e democrática do conhecimento, por meio do diálogo permanente entre os agentes culturais e sociais e pela participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de Patrimônio Cultural (Iphan 2014:19).

A considerar pelas diretrizes existentes, até então, esses instrumentos legais e seus manuais de aplicação trouxeram avanços no tocante a gestão participativa das políticas federais



de salvaguarda do patrimônio arqueológico no Brasil. O Guia Básico de Educação Patrimonial disponibilizado pelo Iphan, no fim da década de 1990, defendia uma concepção diferente para ações desse campo da salvaguarda cultural. Para o guia, “A Educação Patrimonial é um instrumento de “alfabetização cultural” que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando a compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido”. Ainda é “um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural”, bem como “pode ser aplicada a qualquer evidência material ou manifestação da cultura” (Horta et al. 1999:6).

Essas mudanças na forma de encarar as ações de Educação Patrimonial nas políticas públicas culturais do país estão diretamente alinhadas ao que Carvalho e Funari (2009) percebem quanto às discussões sobre conceitos e aplicações de instrumentos envolvidos na relação da Arqueologia com o público, o que se convencionou chamar de Arqueologia Pública. Buscando constituir-se em uma ação indo além das práticas do Estado no sentido de aplicar políticas públicas de salvaguarda cultural com vistas à configuração de identidades nacionais, a Arqueologia Pública também pondera as funções sociais da Arqueologia a partir do momento em que as pesquisas da área envolvem a sociedade de maneira ativa. Nessa conjuntura, os autores apontam as contribuições de Holtorf (2007) ao identificar três modelos gerais influenciadores dessas ações.

O modelo Educação está amparado na tradição iluminista, tomando a academia de maneira dissociada da sociedade. Pautando-se nessa lógica, ao lidar com o público, o arqueólogo adota uma postura de detentor do saber e agente de educação das massas. Já o modelo Relação Pública preconiza ações visando melhorar a imagem que a sociedade possa ter da Arqueologia, objetivando manter as condições necessárias para dispor de apoio para a continuidade da realização das pesquisas da área. Para tal, usa propagandas divulgadas em mídias e formatos populares para convencer a sociedade quanto à relevância dos estudos arqueológicos na manutenção de memórias sociais. Relevância que serve de justificativa ainda para o incentivo de financiamentos de ações por parte de fundos públicos. Por sua vez, o modelo Democrático preza pela valorização igualitária do conhecimento na relação da Arqueologia com o público. Seguindo uma linha argumentativa semelhante à do educador brasileiro Paulo Freire (1980), as ações desse



modelo ponderam que todas as pessoas são detentoras de conhecimentos válidos e, embora possam variar segundo a trajetória de vida de cada indivíduo, possuem igual importância.

Dada suas características, esses modelos demonstram diferentes concepções que podem ser adotadas pelos arqueólogos ao lidar com a relação entre academia e sociedade. As práticas de salvaguarda cultural que esses modelos subsidiam acompanham a evolução que Funari e Robrahn-González (2008) enxergam nos objetivos da Arqueologia ao longo das últimas décadas, inicialmente buscando conhecer o passado como realmente era, até uma prática, mais recente, de atentar para questões éticas e políticas nela envolvidas. Prática essa processada na atuação da Arqueologia no contexto da globalização e os impactos desse fenômeno para a natureza das sociedades, bem como das análises sobre elas executadas.

Trazendo essas questões para o caso brasileiro, é possível notar, então, que as ações de Educação Patrimonial sugeridas pelos manuais e instrumentos legais responsáveis por subsidiar as políticas públicas federais de salvaguarda do patrimônio arqueológico acompanham essa evolução. Introduzidas no país na década de 1980 e seguindo uma prática pedagógica que, desde 1970, serve como diretriz para o ensino de História na Inglaterra, partindo de uma metodologia pautada no uso educacional e valorização de lugares históricos relacionados ao período colonial como ferramenta de ensino-aprendizagem, ações pautadas no Guia de Educação Patrimonial lembram princípios do modelo Educação. O próprio uso do termo Educação Patrimonial evidencia a associação direta as ideias do modelo. Ao incentivarem a leitura que a sociedade realiza sobre a cultura material em suas práticas cotidianas, as ações alinhadas a Portaria Iphan n. 137/2016 adotam princípios do modelo Democrático, sem esquecer-se dos benefícios que o uso do modelo Relação Pública, a ele alinhado, podem trazer para práticas de gestão cultural participativa.

Embora não fosse uma prática comum em projetos sob nossa responsabilidade realizar ações de Arqueologia Pública com formatos não pautados em gestão participativa, nos quais as comunidades fossem tratadas como público-alvo a ser educado, nossa atenção ficou redobrada. Nesse período, era evidente o descontentamento do órgão controlador com as engenharias das ações de Arqueologia Pública aplicadas em Projetos Integrados de Educação Patrimonial,



atrelados a programas de Arqueologia, no início da segunda metade da década de 2000. Críticas a essas engenharias já eram comuns no país desde o início desta década, embasadas em preocupações com os resultados que vinham sendo demonstrados pelas políticas de preservação e valorização de patrimônios culturais. As inquietações voltavam-se, sobretudo, a ética de interferência das ações de salvaguarda junto a comunidades envolvidas em Projetos Integrados de Educação Patrimonial, chamando atenção para a necessidade de cuidado com as tensões presentes no trabalho conjunto de assuntos educacionais e antropológicos inerentes a essa conjuntura.

Ponderando esse quadro, diante do atual avanço da Arqueologia de Contrato no país e da necessidade da prática de uma Arqueologia Pública dotada de gestão participativa, consideramos emergente a necessidade de fomentar reflexões quanto aos caminhos possíveis para a eficiência das ações desse cenário, bem como alternativas para minimização de tensões que surjam entre seus atores. Nesse sentido, partilhamos das percepções de que é parte importante, dessa conjuntura, a avaliação quanto ao exercício ético da profissão de cientista social (Bezerra 2002). Dado seu caráter, o ideal é que esse exercício esteja pautado em constante reflexão a respeito de a quem se destina o saber resultado das ações de salvaguarda cultural, sem desconsiderar a maneira como a realização destas afeta e é absorvida tanto pela sociedade de maneira geral - tendo em vista lidarem com objetos juridicamente reconhecidos como bens da União - como também pelas comunidades locais, envolvidas como atores diretos dessas ações.

Atentando à ética de intervenção sobre bens culturais presentes nas paisagens do Outro é importante ponderar os desafios impostos pela relação entre Educação e Etnografia no campo de ação da salvaguarda cultural e de suas conjunturas sociais contemporâneas (Bezerra 2011). Dentre estes, destaca-se, sobretudo, a imprescindível necessidade de avaliar o papel desempenhado pelo valor histórico de objetos sobre a constituição do registro da cultura, bem como os sentidos e valores que as diferentes gerações de uma coletividade usam para a reprodução de sua identidade cultural, ou mesmo, a permanência de uma cultura material em espaço físico onde, no presente, há uma coletividade, mas não a produziu e tem comportamentos culturais diferentes da que a produziu.



Essa atenção às relações entre coletividades e bens que lhes servem de referência cultural permite, então, o uso de uma “Antropologia Aplicada” (Silveira & Bezerra 2007). Nela, o olhar do técnico do campo do patrimônio, por si só, não basta para pautar as ações de patrimonialização, sendo necessário diálogos e negociações destes para apreensão de lógicas culturais junto aos demais atores envolvidos. Assim, o intervencionismo destas ações precisa ser estabelecido visando trocas culturais entre as partes envolvidas, considerando o valor da participação direta e ponto de vista destes, sem imposições, visando reflexões e estratégias de gestão cultural participativa. Alinhada a esses princípios, a salvaguarda cultural é processada dentro de uma perspectiva circular (Bezerra 2011). Para que as memórias sociais possam contribuir na orientação do programa de ações desenvolvido pelos agentes do patrimônio, nesse processo, é imprescindível a observação sistemática por parte destes sobre o cotidiano das coletividades que reproduzem essa memória, de maneira a permitir o mapeamento de referências culturais, bem como de seus sentidos e valores particulares.

Ainda que esses princípios ganhem força no país no início da década de 2000, especialmente dentro da relação entre Antropologia, Arqueologia e Educação, eles já são parte de diretrizes internacionais sugeridas para o tratamento do patrimônio cultural desde 1989. A nível internacional, indicações dessa ordem foram debatidas na 25ª Conferência Geral da Unesco, realizada em Paris, tendo como produto indicações presentes na “Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular”. Estas sugerem que

Deve-se sensibilizar a população para a importância da cultura tradicional e popular como elemento da identidade cultural. Para que se tome consciência do valor da cultura tradicional e popular e da necessidade de conservá-la, é essencial proceder a uma ampla difusão dos elementos que constituem esse patrimônio cultural. Numa difusão deste tipo, contudo, deve-se evitar toda deformação, a fim de salvaguardar a integridade das tradições (Unesco 1989:4).

Portanto, lidar com ações de Educação Patrimonial no âmbito da Arqueologia Pública a partir de uma Antropologia Aplicada e em uma perspectiva circular é um ato de responsabilidade social do arqueólogo e está alinhado ao que Geertz (2008, 1997) entende como relevante para ponderar o conceito de Cultura, e Gonçalves (2005), para o caso de Patrimônio Cultural. Nesse



sentido, Cultura é a constituição de um sistema simbólico que permite as condições de produção e reprodução de aspectos materiais e intangíveis das práticas coletivas de atores sociais tomados em sua conjuntura histórico-social particular. Já Patrimônio Cultural resulta de percepções construídas por esses atores a partir dos contextos de apropriação de noções de hierarquia de sentidos e valores adquiridos em relação à representatividade cultural que a coletividade da qual são parte atribui a bens presentes nas práticas de relações e ações sociais que lhes são características, também em circunstância histórico-social particular.

Assim, ao lidar com o público, o arqueólogo precisa entender o universo cultural dos atores envolvidos, associando a relação de construção conjunta entre Cultura e Patrimônio Cultural. Nesse sentido, consideramos importante ainda a capacidade de lidar com quatro fatores que Meneses (1999) toma como imprescindíveis para esse entendimento. De partida, a aquisição dos sentidos de representatividade de bens como referências basilares à constituição de patrimônios culturais se processa em um universo de escolha, de seleção e da opção dos agentes sociais. Além disso, a cultura destes deve ser percebida como resultado de um universo historicamente criado, no qual os sentidos e valores que o estruturam são explicitados, declarados, propostos e legitimados em suas relações sociais coletivas. Igualmente, é necessário atentar para o fato do valor cultural não estar presente somente na materialidade dos bens culturais desses agentes, mas também nos sentidos e valores que lhes atribuem em interação social e repassam entre si ao longo do tempo, ou seja, a percepção de conteúdos simbólicos da memória social. Por fim, o conjunto dos bens aceitos como referências para a constituição de identidades culturais deve ser tomado considerando a pluralidade da experiência social, sem privilegiar segmentos, sob pena de limitar a compreensão dos conteúdos envolvidos.

Atentos a essas percepções, os diagnósticos realizados para amparar o planejamento do Projeto Integrado de Educação Patrimonial do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Mutum tomaram o cuidado de identificar seus diferentes públicos-alvo, assim como as estratégias que deveriam ser usadas segundo suas particularidades. Por se tratar de ações voltadas para um empreendimento de mineração, optou-se por abranger segmentos das comunidades adjacentes ao empreendimento, bem como os diferentes quadros de colaboradores deste. Para o primeiro caso, além de moradores das sedes municipais e comunidades próximas



a Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Porto Grande, municípios com território atingido pelo empreendimento, são contempladas as instituições de ensino públicas locais, tendo nos professores os principais parceiros das ações. Para o segundo caso, foram programadas ações específicas para os colaboradores do Mutum que participam diretamente das ações de pesquisa mineral que recebem programa de estudos arqueológicos e outras focadas no quadro de gestores, mas contemplando também demais colaboradores.

Para facilitar o diálogo e ter um instrumento informativo de uso generalizado, as ações contaram com dois materiais didáticos, uma cartilha elaborada em formato de história em quadrinhos e um folder. Nesses materiais, os públicos-alvo das ações têm acesso a conteúdos relacionados a seis eixos temáticos: noções de Arqueologia enquanto ciência, sua atuação sociopolítica e cultural; conceitos e noções de patrimônio cultural e arqueológico; o registro arqueológico no contexto do patrimônio cultural brasileiro; as especificidades do patrimônio arqueológico regional; instrumentos e legislação que regulamentam a preservação do patrimônio arqueológico brasileiro; a importância da participação coletiva na preservação do patrimônio arqueológico localizado na área de abrangência do Mutum.

Com esse escopo, considerávamos que as ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial, atreladas ao Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico da pesquisa mineral do projeto Mutum, poderiam possibilitar a prática de uma Arqueologia Pública eficiente. Não só isso, a ideia era permitir que, enquanto agentes do patrimônio, fôssemos capazes de contemplar e garantir ação efetiva de todos os atores envolvidos e em condições de contribuir para que se estabelecesse um contexto de gestão participativa capaz de imprimir qualidade na salvaguarda do patrimônio arqueológico das áreas de abrangência do projeto.

3. ARQUEOLOGIA PÚBLICA E RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DO MUTUM

No decorrer dos primeiros cinco anos de execução do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Projeto Mutum, em alinhamento a seu cronograma de pesquisa mineral, seis sítios arqueológicos foram identificados, destes, cinco foram resgatados (Silva 2019). As ocupações dos sítios dessa região do Amapá remetem ao Holoceno Médio e Holoceno



Tardio (Souza 2013), sendo associados à cultura material Koriabo (Silva 2010) e Maracá (Polo 2020). Nesse período, as práticas de Arqueologia Pública permitiram, ainda, que fossem realizadas ações visando o conhecimento da história e tradições culturais das comunidades adjacentes ao Mutum, sempre atentando para a constante avaliação das estratégias necessárias para garantir que esses atores fossem agentes diretos desse cenário. Essas comunidades estão situadas nos municípios de Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, os quais têm origens históricas e principais fontes de sustentação econômicas diretamente atreladas aos empreendimentos de mineração em atividade na porção centro-oeste do Amapá.

As conjunturas vivenciadas na execução e alcance dos resultados parciais dessas ações trazem bons contextos para discutir os limites e possibilidades da garantia do alcance da condição de uma gestão participativa que, de fato, conte com a ação efetiva tanto do Estado quanto da sociedade na preservação do patrimônio arqueológico, enquanto bem da União. São igualmente interessantes para ponderar o papel social do arqueólogo frente a esses pontos, especialmente quando se torna cada vez mais comum a presença da Arqueologia de Contrato em programas de Arqueologia envolvidos em questões de ordem socioeconômica e política de comunidades adjacentes a empreendimentos.

Essas e outras tensões relacionadas às atividades de campo do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Mutum tornavam emergencial a realização das ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial e, igualmente, contribuíam para dificultá-las. Embora contando com um plano estipulando particularidades nas abordagens dos diferentes públicos-alvo, visando fazer com que as atividades fossem executadas segundo o grau de contribuição que poderiam fornecer a almejada gestão participativa, em 2017, ainda faltavam elos fortes para possibilitar o alcance dessa meta. Como em qualquer atividade envolvendo público, talvez, esta seja a etapa mais decisiva porque ela é o ponto de partida para a execução e nível de sucesso das demais ações. Em campo, uma das estratégias adotadas para reverter esse quadro foi o estabelecimento de parcerias com o Departamento de Relacionamento com Comunidades do empreendedor. Uma dupla vantagem foi conseguida com essa parceria. Primeiramente, trata-se de um setor que conta com os serviços de funcionários do empreendimento e, ao mesmo tempo,



gado o caráter de seu trabalho localmente, possuem contatos diretos e ótimas relações com as comunidades adjacentes ao Mutum.

Assim, após os diagnósticos necessários para a coleta de informações para a elaboração de material didático mais contextualizado para as ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial, visando garantir que as pessoas tivessem proximidade com o conteúdo, à cartilha usada nas ações conta com moradores locais e esses funcionários como personagens, sobretudo, os residentes na região e outros ocupantes de posições chave na relação administrativa com os quadros funcionais do empreendedor. A ideia era que, ao tomar conhecimento do conteúdo da cartilha, os públicos-alvo das ações se deparassem com pessoas e objetos localmente conhecidos e, assim, tivessem maior ressonância e inclinação a absorver as ideias transmitidas no conteúdo do material, bem como aceitassem mais rapidamente a presença dos arqueólogos. Nas várias ocasiões nas quais o material foi usado como suporte para o contato com pessoas, funcionários ou não do empreendimento, de fato, a menção de personagens, lugares, objetos e situações locais que eles já conheciam despertava curiosidade e interesse pelo conteúdo. Situação altamente vantajosa para a equipe de Arqueologia ao facilitar e criar aberturas para intensificar situações de diálogos.

Essas interações foram importantes porque, de início, havia desconfianças e desconfortos com a recente presença das diferentes equipes de Arqueologia que o empreendedor contratou, tanto para consultoria via Arqueologia de Contrato, quanto arqueólogos para compor o quadro funcional de seus projetos de mineração, incluindo o Mutum. Situação gerada a partir do histórico problemático de gestão do patrimônio arqueológico das áreas de abrangência desses empreendimentos, inclusive, com as atividades no Mutum sofrendo um embargo a cerca de um ano antes do início das ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial. Na condição de órgão controlador das ações de preservação e valorização cultural no país, a inspeção que o Iphan realizou na área do projeto, em 2016, diagnosticou que a abertura de sua estrada de acesso impactou sítios arqueológicos, bem como ocorreram etapas de pesquisa mineral sem os devidos credenciamentos legais junto às políticas públicas federais de salvaguarda do patrimônio arqueológico. Havia, ainda, processos judiciais em curso apurando depredação do patrimônio



arqueológico em outras áreas de atividade do empreendedor que receberam antigos programas de Arqueologia com gestão insatisfatória.



Figuras 3 e 2 – Cartilha do Programa Integrado de Educação Patrimonial. Fonte: Silva et al. (2019).

A execução do programa de Arqueologia em curso no Mutum era condicionante para mudar essa condição legal do projeto de mineração. Mas, isso não foi suficiente para desfazer as desconfianças tanto dos diferentes quadros de colaboradores do empreendedor, que viam na presença desses profissionais um risco a manutenção do empreendimento, bem como das comunidades adjacentes ao Mutum e que têm como principal fonte de trabalho formal, justamente, as atividades de mineração local. Assim, de início, as resistências em participar das ações foram consideráveis, mas quando o Projeto Integrado de Educação Patrimonial começou a ser executado, esse panorama foi amenizado e a equipe de Arqueologia conseguiu integrar e contar com a colaboração das diferentes comunidades envolvidas. Além de avaliação de terreno para produção de material informativo tendo pessoas, situações, lugares e objetos conhecidos, na maioria dos casos, foi preponderante para o alcance desses resultados a adoção de estratégias aplicadas segundo as particularidades de cada público estimado.



Para gestores do empreendimento, foram pensadas ações de ordem mais ligadas a atos administrativos inerentes aos programas de gestão do patrimônio arqueológico. Cientes do nível de rotatividade e papel que esse tipo de colaborador tem em um projeto de mineração, planejamos a execução de minicursos frequentes. Até o momento, foram realizados minicurso em 2017 e 2019, envolvendo cerca de 40 participantes (Silva & Aragão 2017, Silva et al. 2019). O conteúdo abordado é voltado a apresentar os mecanismos de funcionamento e resultados da aplicação eficiente de instrumentos legais de salvaguarda de bens arqueológicos nos diversos licenciamentos necessários ao funcionamento de um empreendimento, enfatizando as particularidades de projetos de mineração. Ainda, é ressaltado o fato de essas ações serem uma exigência legal irredutível e não um luxo supérfluo. Além disso, evitam atrasos na execução das atividades e podem, até mesmo, servir como marketing empresarial positivo para o empreendimento. Portanto, é prudente incluí-las no orçamento e planejamento de ações estratégicas do empreendimento.

Embora sejam comuns os desprezos para as questões de cultura frente à visão pseudo-desenvolvimentista presentes na relação com esse tipo de público em ações de salvaguarda cultural, enfatizar que a própria Constituição Federal toma objetos de Arqueologia como bens da União e, assim, não há maneiras de escapar à necessidade de serem tratados como tal a partir da aplicação dos instrumentos legais que o próprio Estado usa para aparatar as ações de órgãos controladores, são argumentos desarticuladores de qualquer discurso contrário. No caso desses gestores, em particular, os próprios exemplos de fatos já ocorridos com o empreendimento já eram uma demonstração considerável dos resultados do não alinhamento a esses instrumentos.

Com o debate frequente de quais leis estavam sendo descumpridas e as consequências futuras de falta de medidas para mudar essa realidade, um dos resultados mais significativos dessas ações foi à tomada de consciência dos gestores quanto ao conturbado panorama legal da gestão do patrimônio arqueológico das áreas de atividades do empreendimento pelo qual eram responsáveis. Assim, a partir de então, a ação administrativa desses atores os colocou em uma situação de agentes ativos da gestão da salvaguarda do patrimônio arqueológico que estava sendo implantada pelos arqueólogos. Dessa forma, também conseguimos trazer para o cenário e ganhar a importante colaboração dos geólogos.



Atualmente, o Mutum conta com sete destes profissionais, mas ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial já envolveram um total de treze geólogos. Esses são atores chave na gestão dessa salvaguarda cultural dada à condição de agentes diretos da execução da pesquisa mineral do empreendimento, controlando tanto ações quanto gerindo recursos humanos nela empregados. Em sua maioria, estamos falando de pessoas com altos conhecimentos técnicos no campo da pesquisa mineral e da área do Mutum, embora estivessem ancorados na aparente facilidade de não seguir o que o licenciamento arqueológico trazia para suas atividades. O convívio com a equipe de arqueólogos nas atividades práticas do programa de Arqueologia realizado em paralelo a pesquisa mineral do Mutum, associado às ações de Arqueologia Pública envolvidas, possibilitou o entendimento dos geólogos quanto a necessidade legal dessas ações e, por consequência, também passaram a atuar como agentes diretos dessa salvaguarda cultural. Diante das dificuldades de acesso e intemperes da floresta amazônica, por exemplo, seus amplos conhecimentos em relação a clima e recursos naturais locais, além da colaboração com recursos humanos vêm sendo decisivos nas ações de resgate arqueológico realizadas, nos últimos cinco anos, no Mutum.

Cientes de que, além de inseridos nessas ações, inicialmente, a partir de imposição administrativa, os argumentos usados com os atores, até aqui citados, teriam pouca eficácia com pessoas que não tinham dentre suas prerrogativas funcionais o alinhamento legal do empreendimento onde atuavam; casos de colaboradores diretos da pesquisa mineral. Portanto, com este público, as estratégias precisaram ser diferentes. Optamos por usar as ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial como instrumento de conscientização quanto aos valores culturais e, principalmente, a necessidade de resguardo legal de objetos arqueológicos como condição indispensável ao funcionamento do projeto de mineração responsável por manter seus postos de trabalho, no contexto do desenvolvimento socioeconômico local.

Diante da liberdade em considerar ou não importante que suas atividades funcionais incluíssem uma nova modalidade de ação e serviço, ou seja, a salvaguarda de bens arqueológicos, a opção por adotar essa estratégia com esse público, também, se deve ao fato de partilharmos das percepções de Gonçalves (2005) ao notar que, para ser reconhecido como herança cultural, um bem tem de ser dotado de três atributos. O primeiro é seu poder de ressonância, ou seja, ser



reconhecido como extensão social e simbólica dos indivíduos. O segundo, diz respeito a sua materialidade, enquanto ponto de emergência dos sentidos atribuídos pelas pessoas que o têm como parte de sua história e identidade cultural, ou seja, a associação dos valores materiais e imateriais de um bem. Por fim, não há patrimônio que não seja condição e efeito da vontade e autoconsciência dos agentes sociais.

Portanto, existem apropriações de noções de hierarquia de sentidos e valores adquiridos pelos indivíduos no momento de praticarem as ações e relações sociais características de suas sociedades de origem. Assim, adquirindo representatividade cultural sobre bens, ao ponto de reconhecê-los como referências culturais. Aplicando essa lógica aos diferentes públicos-alvo das ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial no Mutum, muitas vezes, compostos por pessoas tendo o primeiro contato direto com objetos arqueológicos, tínhamos ciência das dificuldades em, de partida, já os tomarem com parte de seu patrimônio cultural. Ignorar esses fatores seria um ato classificado por Bourdieu (1989) como Violência Simbólica, ou seja, tomar ações voltadas a instruir ou despertar atenção de alguém quanto ao que pode ser ou não parte de sua cultura. Assim, ignorando as feições de alteridade e memória social em seu processo de transmissão de sentidos e valores específicos de uma coletividade e a partir dos quais ela legitima as ações e relações responsáveis por garantir a coesão dos indivíduos ao se organizarem em sociedade.

Alinhadas a essas percepções e ponderando a insatisfação - dentre outras situações, pela paralização de atividades, perigo de perda de emprego, saída de colegas de trabalho por conta do embargo do empreendimento - as estratégias iniciais de diálogo com esse grupo de colaboradores foram voltadas a mostrar tanto como eles poderiam contribuir na resolução dessa situação, quanto como isso era importante para o bom funcionamento do empreendimento e, por consequência, para a manutenção de seus postos de trabalho. Cientes de que participam diretamente da pesquisa mineral e, assim, desenvolvem atividades com grandes chances de ter contato com material arqueológico que poderiam ser encontrados ao acaso, as ações foram pensadas visando tornar essa experiência algo positivo tanto para o colaborador quanto para a equipe de Arqueologia. Então, além de discutir o valor cultural e científico dos objetos



arqueológicos, a ideia é, ainda, contar com a colaboração desse público na identificação e salvaguarda destes.

Assim, são executadas ações visando facilitar a identificação de material arqueológico por parte desse público, bem como discutido o que deveria ser feito para casos em que isso ocorra com ou sem a presença do arqueólogo. Para tal, em 2017, 2019 e 2021, foram realizadas oficinas envolvendo cerca de sessenta colaboradores (Silva & Aragão 2017, Silva et al. 2019), sendo voltadas a permitir que tenham condições de reconhecer diferentes tipos de objetos arqueológicos que possam ser identificados durante suas rotinas de trabalho, assim como, as características do padrão de assentamento de sítios estabelecido pelos dados da Arqueologia regional. Além do uso de réplicas de material arqueológico, associado a palestras expositivo-dialogadas, ainda foram feitas visitas monitoradas ao sítio AP-AR-05: Cachimbo, situado a cerca de 200 metros da sede administrativa do empreendedor, assim como nos sítios Mutum 1, 2, 3, 4 e 5, identificados no Mutum. Dentre outros fatores, a considerar o nível de envolvimento na identificação e nos resgates destes sítios, hoje, esse é um dos grupos com participação voluntária mais incisiva sobre as ações de gestão do patrimônio arqueológico do projeto de mineração.



Figura 3 – Oficinas de reconhecimento de artefatos com colaboradores do Mutum. Fonte: Silva & Aragão (2017).



Uma forma de integrar permanentemente todos os colaboradores do empreendedor nas ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial foi incluir o Departamento de Arqueologia nas atividades da Integração. Este é um evento com programação mensal, atingindo públicos que variam entre um mínimo de quarenta e máximo de oitenta colaboradores a partir de um conjunto de palestras seguidas de atividades práticas voltadas a garantir que profissionais em processo de integração as atividades do empreendimento tenham acesso a informações necessárias para executarem suas funções dentro de normas pertinentes. Justamente por ter esse caráter informativo, buscamos parcerias junto ao Departamento de RH para participar da Integração e, assim, conscientizar os colaboradores quanto à necessidade de sua cooperação na gestão da salvaguarda de bens arqueológicos desde sua inserção no projeto de mineração, bem como implicações legais da ineficiência dessa gestão.



Figuras 4 e 5 - Integração com tema Arqueologia. Fonte: Silva et al. (2019).

O uso de réplicas de material arqueológico como instrumentos para subsidiar o diálogo ainda foi importante nas atividades realizadas junto às escolas das comunidades adjacentes ao Mutum. Se do ponto de vista prático, os diferentes grupos de colaboradores ajudam a garantir a preservação do patrimônio arqueológico nas dependências do projeto de mineração, nas áreas adjacentes, as instituições de ensino têm papel importantíssimo nesse sentido. Enquanto instituições sociais com papel direto na socialização primária dos habitantes locais, contribuindo para o repasse de valores e sentidos que ditam o comportamento coletivo da sociedade da qual são parte, para os objetivos de uma gestão cultural participativa, as escolas são atores que não podem ser depreciados nas ações de um Projeto Integrado de Educação Patrimonial.



Ao abarcar três municípios, as escolas têm sido um instrumento de alcance da ampla territorialidade do Mutum. Em Porto Grande, atualmente, as ações de Arqueologia Pública envolvem a Escola Estadual Santa Maria e a Escola Municipal do Cupixi, contando com a participação de cerca de cinquenta alunos. Em Pedra Branca do Amapari, essas ações abarcam a Escola Municipal Rute da Silva Neres e a Escola Estadual Maria Helena Cordeiro, envolvendo cerca de cento e sessenta alunos (Silva & Aragão 2017, Silva et al. 2019). Para esse público, são executadas palestras e oficinas contando com a colaboração efetiva de professores, os quais ainda recebem a cartilha do Projeto Integrado de Educação Patrimonial para servir de instrumento de ensino nas aulas. Essas ferramentas abordaram aspectos das culturas indígenas do Amapá, sem associá-los aos materiais arqueológicos contemporâneos da região. Mas, mostrando aos alunos que a Arqueologia estuda justamente os bens culturais dessas comunidades presentes na região em um passado pretérito, especialmente os objetos e aspectos de sua organização espacial. Assim, também é possível discutir o valor científico e cultural de objetos arqueológicos, associado ao papel dos alunos na preservação destes, enquanto cidadãos locais.

Dentre as atividades das oficinas, os alunos realizam a pintura de vasilhames cerâmicos, contemplando especialmente a simbologia de decoração dos recipientes a partir do uso do grafismo *Kusima* da etnia indígena *Wajãpi* (Gallois 2002), uma das mais conhecidas do Amapá. Além da não associação entre grupos étnicos e artefatos, a ideia é suscitar alusões quanto ao fato de que, da mesma forma que os *Wajãpi* usam contemporaneamente o grafismo *Kusima* como elemento cultural particular, as populações pretéritas da região também tinham suas predileções na produção de artefatos, sejam eles cerâmicas, líticos ou mesmo a forma de organização de seus assentamentos associados ao papel desempenhado pela cultura material em suas vidas cotidianas.

Atentando as questões de violência simbólica e integrando essas ações ao currículo escolar dos estudantes, a ideia é caracterizar a região como uma área habitada por populações indígenas muito antes da formação das cidades onde esses alunos residem atualmente, sendo os objetos arqueológicos vestígios de seu comportamento cultural. A intenção é fazer os alunos compreenderem que esse caráter excepcional e a geração de informações sobre essas populações pretéritas fazem os objetos arqueológicos serem considerados patrimônios da União e, assim, receberem proteção legal para que a Arqueologia possa estudá-los, revelando como eram os



costumes dessas sociedades. Além disso, enfatizar que, como cidadãos parte desse processo social, eles podem contribuir evitando ou comunicando aos órgãos competentes as possibilidades de depredação de bens arqueológicos diante de sua importância para às configurações da memória e história nacional.



Figuras 6 e 7 – Oficinas de pintura de vasilhas cerâmicas nas escolas. Fonte: Silva & Aragão (2017).

Para comunidades adjacentes ao Mutum, estão sendo executadas ações junto a lideranças ou pessoas conhecedoras de histórias e lugares com material arqueológico. Assim, práticas de Etnografia Densa (Geertz 2008), voltadas a aspectos arqueológicos, estão sendo aplicadas com onze famílias que moram em Porto Grande e sete famílias residentes em Pedra Branca do Amapari (Silva & Aragão 2017, Silva et al. 2019). Além dos valores científicos responsáveis por tornar esses objetos bens culturais juridicamente protegidos, independentemente da ressonância cultural a eles atribuída, os diálogos com esse público se pautam em informar a necessidade de realização de pesquisas arqueológicas como condicionante legal para o funcionamento do empreendimento de mineração que é base para a economia local, especialmente quando consideradas as fontes de emprego formal da região. De fato, no início, essa era a principal preocupação das pessoas, embora elas ainda não tivessem entendido que a Arqueologia era um dos atores indispensáveis do processo e não um empecilho. Os contatos foram importantes para reverter essa visão e tornar esse público um agente efetivo das ações de gestão participativa das atividades do Projeto Integrado de Educação Patrimonial do Mutum.

A proximidade progressiva tem contribuído para que a equipe de Arqueologia intensifique a compreensão da relação e significados mantidos por essas comunidades com objetos arqueológicos. Além da associação a origens indígenas, são comuns percepções que



permeiam o sobrenatural no envolvimento das pessoas com esses objetos. No *Cupixi*, distrito de Porto Grande, onde em 1997, foi identificado o famoso sítio arqueológico Retiro do Bidu e suas urnas antropomorfas Maracá (Polo 2020) - até então, uma cerâmica identificada apenas em Igarapé do Lago, no município de Santana (Guapindaia 2000), porção sudeste do Amapá – notamos casos de habitantes que tiveram contatos e até possuem registro fotográfico desse material arqueológico.

Dentre as origens peculiares atribuídas a esse material, narrativas de moradores da região relatam eventos nos quais antigos habitantes locais armazenavam ouro ou objetos valiosos em recipientes cerâmicos para enterrá-los (Silva et al. 2019). Quando essas pessoas morriam, seus espíritos ficavam presos aos locais onde realizaram esse procedimento até que alguém tivesse coragem de aceitar ter contato com seu espírito e lhe fosse mostrado o lugar onde a riqueza estava enterrada. Além desse contato, a coragem deveria ser suficiente ainda para lidar com os demais eventos sobrenaturais ocorrendo a sua volta, como sons, visões ou a presença de animais que acompanhassem o espírito, tendo algumas variações, mas prevalecendo a figura de cachorros negros de grande porte. Caso a pessoa não conseguisse suportar esse contato, mesmo retornando ao local novamente, não iria mais ver o espírito ou as riquezas por ele oferecidas.





Figura 8 – Moradores locais com artefatos da cultura material Maracá. Fonte: Silva & Aragão (2017).

Casos do tipo também foram identificados com artefatos líticos, especialmente machados. Durante a Integração, quando são mencionados os tipos de objetos indicativos da presença de sítio arqueológico e sua origem atrelada a atividade humana de antigas populações que habitaram a região em um passado pretérito, alguns participantes apresentam outras versões para a existência de machados líticos. Para os habitantes locais, esses artefatos seriam restos de meteoritos que caíram na superfície da Terra. Ao ficarem enterrados devido a essa queda, levam cerca de sete anos para submergir e, devido a esse processo, são chamados de “Pedra de Raio”. Em alguns casos, já houve acalorados questionamentos quanto ao que garantiria a origem desses artefatos atrelada de ação humana e não de um processo de formação de uma Pedra de Raio. Embora justificando a versão de objeto de fabricação humana a partir dos princípios teórico-metodológicos da Arqueologia, volta e meia, nos ficou a impressão que a versão da Pedra de Raio prevaleceu e se manteve como única percepção aceita pelas pessoas como explicação para a existência desse tipo de artefato.



Exemplos dessa ordem evidenciam que nem sempre a visão adotada pelos agentes de salvaguarda cultural sobre objetos arqueológicos são as mesmas a serem aceitas e praticadas pelas comunidades situadas no local onde a salvaguarda ocorre. Nossa experiência com essas questões evidencia alguns casos nos quais prevalecem as lógicas do que Foucault (2014) identifica como às transgressões de poder como forma de resistência social. Assim, ao deparar-se com imposições pautadas em um poder qualquer, os agentes sociais constroem contra-argumentos, estruturando um sistema simbólico com explicações próprias sobre o que é e o que lhes serve como elucidação plausível e coerente para a questão envolvida.

Ainda evidenciam o quanto é ingênuo acreditar que alguns contatos e diálogos sobre o caráter cultural e científico desses objetos vão ser suficientes para causar uma revolução nos sentidos e valores adotados pelas pessoas para estabelecer o que e quando algo faz parte da sua identidade e patrimônio cultural. Nem sempre bens tomados como patrimônio da União em sentido jurídico vão ser em sentido afetivo e coletivo por seus cidadãos. Assim, pouco adianta processar verdadeiras invenções das tradições (Hobsbawm 1997), entregando aos órgãos controladores relatórios de ações de salvaguarda culturais lindamente enfeitadas de imediato amor de comunidades pelo patrimônio arqueológico a partir do momento em que elas enxergam um arqueólogo se, de fato, o fator mais importante para ações de Arqueologia Pública não foi alcançado. A saber: o estabelecimento de estratégias dotadas de garantias mínimas de que, independentemente de ressonância cultural, todos os atores envolvidos nas ações de uma salvaguarda cultural vão tomar cuidado para não depredar objetos arqueológicos.

Por mais duro que possa parecer, a condição de bem da União, legalmente protegido, é a única garantia segura contra depredações de objetos arqueológicos, independentemente dos discursos fantásticos sobre engenharia de ações de salvaguarda que possam ser suscitados. Em nossas experiências nesse campo, essas percepções têm feito toda a diferença nos reais resultados alcançados e servem de base para as estratégias de ações de Projetos Integrados de Educação Patrimonial visando o alcance de contextos de gestão cultural participativa aplicada a salvaguarda de bens culturais. No demais, cabe ao arqueólogo fazer sua parte gerando os dados científicos de estudos arqueológicos que ajudam a subsidiar os registros federais de memória e cultural nacional.



Levando isso em conta, nas ações voltadas a gestão do patrimônio arqueológico em curso na área do projeto de mineração Mutum, tomamos o cuidado de avaliar o lugar ocupado, nível de satisfação e contribuição que cada ator das comunidades envolvidas pode ceder para o alcance contínuo dessa meta. Como resultados tendem a ser medidos por eventos palpáveis, o programa de Arqueologia desse empreendimento já trouxe e continua trazendo bons frutos. Embora a famosa “sede do ouro” do garimpeiro⁵, tradicionalmente, se transfira para o executante de um empreendimento de mineração que sucede um garimpo, o Projeto Integrado de Educação Patrimonial em curso permitiu que os gestores do Mutum permaneçam atentos a necessidade de amparo legal de suas atividades, contribuindo para que o projeto continue em execução, gerando emprego e renda para as comunidades adjacentes. Em paralelo, as ações de salvaguarda cultural desse contexto contam com a participação de colaboradores do empreendimento, comunidades adjacentes, arqueólogos e órgãos controladores do campo da cultura. Ainda, vem garantindo a identificação, preservação de bens arqueológicos e as extroversões de dados começam a partir de iniciativas como esse artigo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção do quadro que, no momento, é positivo em comparação ao apresentado no início das ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Mutum, vem sendo possível porque as ações de Arqueologia Pública dessa conjuntura procuram adotar posturas éticas, pautadas na garantia de diálogo, negociação, consenso e respeito à natureza dos objetos dentro de seu atual contexto histórico-social de uso. A partir da compreensão dos sentidos atribuídos aos bens arqueológicos por parte dos atores envolvidos nessas circunstâncias, sem imposições de percepções estranhas as realidades socioculturais que se apresentem, são estabelecidas ou readequadas as estratégias de ação. Estas buscam demonstrar o valor e a necessidade da participação direta desses atores na garantia do que é instituído legalmente para a salvaguarda do patrimônio arqueológico para que, em paralelo, seus objetivos particulares também sejam atendidos. Embora não ideal, talvez, essa

⁵ Expressão popular comum em áreas de garimpo que faz referência à vontade e esforços sem medidas dos trabalhadores desses locais em achar ouro, especialmente quando perdem a noção do custo (financeiro, saúde, psicológico), em prol da iniciativa de, a qualquer preço, contar com quantidades em condições de lhes proporcionar períodos de vida materialmente bem estruturados fora do garimpo, até o momento que precisem retornar para repetir o processo infinitamente.



realidade seja o mais próximo possível de se chegar à indicação para “evitar toda deformação, a fim de salvaguardar a integridade das tradições” (Unesco 1989:4), como requerido pelas recomendações de salvaguarda da cultura da 25ª Conferência Geral da Unesco em Paris.

Mas, avaliando um dos únicos aspectos comuns a todos os atores envolvidos nessas ações, ou seja, a manutenção do empreendimento frente às atividades de licenciamento da Arqueologia, embora não habitual no campo desse tipo de salvaguarda cultural, algumas reflexões merecem ser levantadas. As práticas da Arqueologia de Contrato devem começar suscitar reflexões quanto ao papel social da Arqueologia para além de sua contribuição para a preservação de culturas, atentando ainda para o fato de ela ter condições de gerar mazelas sociais. Tensão esta que lembra as concepções de Hilbert (2006) quanto ao papel social do arqueólogo. Partilhamos de seu ponto de vista de que a Arqueologia deve relatar o passado a partir de histórias úteis a quem interessar, sob pena de perderem o sentido de ser. Além dessa missão nada fácil, consideramos que devemos cumpri-la atentos aos impactos socioeconômicos e políticos sofridos por populações adjacentes a empreendimentos que recebem programas de Arqueologia sem uma gestão de qualidade eficiente.

Como no Mutum, embargado por falhas passadas do empreendedor, bem como em outros projetos vizinhos e sob responsabilidade deste, mas que a má gestão por parte de arqueólogos contribuiu para gerar as tensões encontradas nas atividades de Arqueologia Pública aqui discutidas, geralmente, programas de Arqueologia são executados em regiões com economia historicamente dependente do empreendimento envolvido. A má gestão desses programas resulta em processos judiciais longos, associados as exigências legais de pagamentos de multas elevadíssimas por parte do empreendedor. De modo algum, somos contra a adoção de medidas legais compensatórias para esse tipo de crime, elas são vitais para reprimi-los. Estamos ponderando que, nesses contextos, o resultado pode ser o encerramento do empreendimento e a acentuação de condições de desemprego, violência, migração da população local, dentre outras mazelas sociais e seus efeitos danosas. Assim, quando envolvidos, descumprir aspectos técnicos e legais inerentes a qualidade desses programas é um ato alheio não só ao cumprimento do papel social do arqueólogo, como também é insensato. Como no exemplo do Mutum, a situação não



fica restrita a área de ação do arqueólogo – que, como qualquer ser humano, também falha - pode afetar consideravelmente o trabalho de pares em áreas circunvizinhas.

A eufórica necessidade de celeridade da Arqueologia de Contrato cria condições nas quais a permanência do arqueólogo em empreendimentos é cada vez mais breve e amparada pelas clássicas consultorias esporádicas de momentos da produção demandando licenciamento. Diante disso, será que esse tempo tem sido suficiente para uma gestão cultural participativa contando efetivamente com comunidades envolvidas e suas lógicas de cultura? Mesmo com todos os fogos de artifício de discursos padronizados e presentes tanto em relatórios, quanto em publicações decorrentes, podendo afirmar que sim, talvez, essa situação requeira dos arqueólogos reflexões sobre os resultados de suas atividades tanto para a vida útil de empreendimentos, quanto no que diz respeito ao impacto que elas têm sobre as condições de vida das comunidades adjacentes.

Do contrário, nos parece um tanto quanto contraditório o discurso de preocupação com os modos de vida e formas de enxergar objetos arqueológicos por parte de comunidades atuais em contexto de licenciamento de empreendimentos, se as ações de salvaguarda afetam negativamente esses modos de vida. Assim, no contato da Arqueologia com o público não são só as estratégias que devem ser adequadas para, verdadeiramente, garantir a gestão cultural participativa diante dos diferentes interesses e entendimentos dos atores envolvidos. Tão importante quanto, ainda, se faz necessário refletir até que ponto os programas de gestão do patrimônio arqueológico estão sendo executados de maneira a gerar dados para a memória nacional sem criar condições de que os empreendimentos passem por problemas jurídicos futuros e afetem toda a dinâmica socioeconômica de uma região inteira. Embora atuando como agente da salvaguarda do patrimônio cultural, ao agir assim, até que ponto o papel social do arqueólogo não fica comprometido nesses casos? Não estaria em cena a prática de uma Arqueologia Pública sem maiores cuidados com o público? Se não há cuidado, imagine a condição para a pretenciosa intensão de educar...

Talvez, de fato, Shakespeare tenha razão e nem tudo que reluz é ouro...



Referências

- Bezerra, M. 2011. “As moedas dos índios”: um estudo de caso sobre os significados do patrimônio arqueológico para os moradores da Vila de Joanes, ilha de Marajó, Brasil. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi - Ciências Humanas* 6 (1):57-70.
- _____. 2002. O Australopiteco Corcunda: as crianças e a Arqueologia em um projeto de Arqueologia pública na escola. Tese de Doutorado em Arqueologia, Universidade de São Paulo, Brasil.
- Bourdieu, P. 1989. *O Poder Simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand.
- Brasil. 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília.
- Carvalho, A., e P. Funari. 2009. As Possibilidades da Arqueologia Pública. *História e-História*.
- Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. 1986. *Resolução Conama nº.1 de 23 de janeiro de 1986*. Brasília.
- Foucault, M. 2014. *A Arqueologia do Saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 8.ed.
- Freire, P. 1980. *Educação com prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Funari, P., e E. Robrahn-González. 2008. Ética, Capitalismo e Arqueologia Pública no Brasil. *História*, São Paulo, n. 27.
- Gallois, D. 2002. *Kusiva: pintura corporal e arte gráfica Wajãpi*. Brasília: Museu do Índio-Funai.
- Geertz, C. 2008. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1. ed.
- _____. 1997. “Do ponto de vista do nativo”: a natureza do entendimento antropológico. In *O Saber Local*, pp. 85-107. Petrópolis: Vozes.
- Gnecco, C., e A. Dias. 2015. Sobre Arqueologia de Contrato. *Revista de Arqueologia* 8 (2):3-19.
- Gonçalves, J. 2005. Ressonância, Materialidade e Subjetividade: as culturas como patrimônio. *Horizontes Antropológicos*, 23 (1):15-36. Porto Alegre.
- Guapindaia, V. 2000. Práticas Funerárias na região do Igarapé do Lago, rio Maracá, Amapá:considerações preliminares. *Clio - Série Arqueológica (UFPE)* 1 (14):55-66.
- Hilbert, K. 2006. Qual o compromisso social do arqueólogo brasileiro? *Revista de Arqueologia* 19 (1):89-101.
- Hobsbawm, E. 1997. A produção em massa de tradições. In HOBSBAWN, E. & T. RANGER. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 271-316.
- Holtorf, C. 2007. *Archaeology is a brand*. Oxford: Archaeopresse.
- Horta, M., E. Grunberg, e A. Monteiro. 1999. *Guia Básico de Educação Patrimonial*. Brasília: Iphan - Museu Imperial.
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. 2016. *Portaria Iphan n. 137 de 28 abril de 2016*. Brasília: Iphan.
- _____. 2015. *Instrução Normativa Iphan n. 01 de 25 de março de 2015*. Brasília: Iphan.
- _____. 2014. *Educação Patrimonial: Histórico, conceitos e processos*. Brasília: DAF – Ceduc, Iphan.
- _____. 2002. *Portaria Iphan n. 230 de 17 de dezembro de 2002*. Brasília: Iphan.
- Meneses, U. 1999. Os “Usos Culturais” da Cultura: contribuições para uma abordagem crítica das práticas políticas culturais. In Yázigi, E., A. Carlos, A., e R. Cruz. (Org.). *Turismo: espaço, paisagem e cultura*, ed. 2 pp. 89-99. São Paulo: Hucitec.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco. 1989. *Recomendação de Paris – Salvaguarda da cultura tradicional e popular*. Conferência Geral da Unesco – 25ª Reunião, Paris.



- Polo, M. 2020. Para além do Igarapé do Lago: Revisitando o conjunto Maracá à luz de outros contextos funerários antropozoomórficos do Amapá e sua costa estuarina. *Revista de Arqueologia*, 33 (1):126-145.
- Souza, K. 2013. Até onde vão as cicatrizes deixadas pelo tempo? Análise lítica da ocupação humana do Holoceno Médio e Tardio na bacia do Amapari/AP, Amazônia. Dissertação de Mestrado em Antropologia – Área de concentração de Arqueologia, Universidade Federal do Pará, Brasil.
- Silva, B. 2010. Paisagens Arqueológicas do Extremo Sul do Amapá: Análise Espacial Intrasítio no Sítio Arqueológico Laranjal do Jarí I. Monografia de Pós-graduação Lato Sensu em Arqueologia, Universidade Federal do Pará, Brasil.
- Silva, P., T. Aragão, e A. Duarte. 2019. *Segundo Relatório Parcial de Educação Patrimonial do Projeto Mutum*. Departamento de Arqueologia da Gaia Soluções Ambientais. Goiânia.
- Silva, P., e T. Aragão. 2017. *Primeiro Relatório Parcial de Educação Patrimonial do Projeto Mutum*. Departamento de Arqueologia da Gaia Soluções Ambientais. Goiânia.
- Silva, P. 2017. *Plano de Trabalho do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Alvo Mutum*. Departamento de Arqueologia da Gaia Soluções Ambientais. Goiânia.
- Silveira, F., e M. Bezerra. 2007. Educação Patrimonial: Perspectivas e Dilemas. In Lima Filho, M., J. Beltrão, e C. Eckert. *Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos*, 1 (1):81-97, Blumenau: Nova Letra.

